

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO Nº 163/2014

Manifesta aplauso à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela instalação da CPI dos Pedágios.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, no mês de Abril do presente ano, foi aprovada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a instalação da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) dos Pedágios, criada para investigar, discutir e apurar eventuais irregularidades nas tarifas cobradas pelas concessionárias nas rodovias paulistas.

CONSIDERANDO que tal proposta está em pauta desde 2011 e, desde o início do processo de privatização das rodovias paulistas, é notório o aumento considerável do número de praças de pedágios e dos valores cobrados pelas mesmas.

CONSIDERANDO que nós Vereadores, que subscrevemos essa moção, não poderíamos deixar de parabenizar os deputados estaduais pela abertura da CPI e notadamente o autor da proposta de requerimento, o deputado Antônio Mentor, pois investigar, propor e corrigir o equilíbrio financeiro do contrato é um dever dos deputados paulistas.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela instalação da CPI dos Pedágios, encaminhado cópia da presente a todos os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito na sede da ALESP, à Av. Pedro Álvares Cabral, 201, São Paulo/SP, CEP: 04097-900.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 09 de maio de 2.014.

ANTONIO PEREIRA -Vereador PT- ADEMIR DA SILVA -Vereador PT-